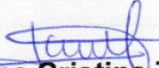




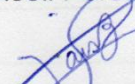
**ATA 06/2024 - Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social do município de
Palmeira d'Oeste/SP.**

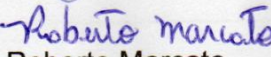
ASSUNTO: PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS, REFERENTE A RETIFICAÇÃO DO DEMONSTRATIVO FÍSICO E FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2021 REFERENTE AS INCONSCISTÊNCIAS ENTRE AS DESPESAS DECLARADAS E RECEITAS EXISTENTES DE AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI E PARA ACOLHIMENTO, AMBAS PORTARIA 369, ANALISADAS APÓS AVALIAÇÃO DA COORDENADORIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FNAS.

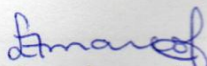
Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os membros do CMAS, com a participação da Gestora Municipal de Assistência Social, que apresentou aos conselheiros do CMAS o ofício nº. 4351/2023/SNAS/DEFNAS/CGP-ANPC, onde solicita a regularização da Prestação de Contas – exercício de 2021. Diante disso, a Gestora municipal deu início à reunião, com o objetivo do CMAS, de analisar e aprovar as alterações realizadas pelo Órgão Gestor de Assistência Social no Demonstrativo Físico e Financeiro de 2021, execução financeira-bloco de Programas, Projetos, Transferências Voluntárias Fundo a Fundo – Ações do COVID no SUAS para EPI e para ACOLHIMENTO, ambas da Portaria 369, onde após a análise do setor de Prestação de Contas do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, verificou-se inconsistência entre as despesas declaradas e as receitas existentes de Ações do COVID no SUAS para EPI e para ACOLHIMENTO. Após, o município ser notificado para que a referida inconsistência fosse resolvida, solicitamos através de ofício para o FNAS, a reabertura do Demonstrativo Físico Financeiro de 2021 para que a prestação de contas fosse retificada. Portanto, feito isso, foi nos concedido a reabertura do referido Demonstrativo, onde as inconsistências foram corrigidas de acordo com o que nos foi solicitado. Durante a reunião do CMAS, todas as informações foram repassadas aos membros presentes, onde tomaram ciência da necessidade da correção conforme acima mencionada, para que não haja, qualquer forma de prejuízo aos serviços prestados pelo município. Sendo assim, fica **APROVADO**, com parecer favorável por unanimidade a reabertura do Demonstrativo Físico e Financeiro do exercício de 2021, execução financeira-bloco de Programas, Projetos, Transferências Voluntárias Fundo a Fundo – Ações do COVID no SUAS para EPI e ACOLHIMENTO, Portaria 369, para as devidas correções necessárias já mencionadas anteriormente. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CMAS agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião que será registrada em ATA e posteriormente publicada.

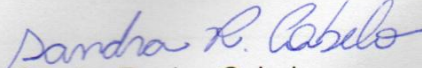

Elaine Cristina Torres
Presidente


Giseli Pereira Dias

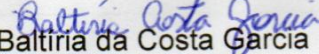

Laís Caron


Roberto Marcato


Luciene Aparecida de Marco


Sandra Regina Cabelo


Adriana Cristina Mattos Scabini


Baltiria da Costa Garcia